



IRMÃOS DE RUA, NOSSOS IRMÃOS

CNPJ Nº 05.282.392/0001-42

Declaração de Utilidade Pública, conf. Lei 3816 de 09 de Agosto de 2005

INSCR. C.M.A.S 030/2003

PLANO DE TRABALHO - PMI - ANO 2020

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 Órgão/Entidade Proponente Irmãos de Rua, Nossos Irmãos		1.2 C.N.P.J. 05.282.392/0001-42		
1.3 Endereço: Rodovia Romildo Prado km 13,5 – casa 14 -Bairro Itapema		1.4 Cidade Itatiba	1.5 UF SP	1.6 CEP 13255 750
1.7 DDD/Telefone 99989-5946	1.8 FAX	1.9 e-mail irmaosderuani@gmail.com		
1.10 Nome do Responsável Flavio Augusto Azzi			1.11 C.P.F. 668.328.298-68	
1.12 C.I./Órgão Expedidor RG 5.754.419-0 / SSP-SP		1.13 Cargo / Função Presidente		
1.14 Endereço Rua Lázaro Bueno da Silveira – 100 – Bairro Moenda – Itatiba - SP			1.15 CEP 13252-786	

2 – OUTROS PARTÍCIPES

2.1.1 Nome Prefeitura do Município de Itatiba	2.1.2 C.N.P.J./C.P.F 50.122.571/0001-77	2.1.3 Esfera Adm. Municipal
2.1.4 Nome do Responsável DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVWIEA	2.1.55 Função Prefeito Municipal	

3 – DESCRIÇÃO DE PROJETO

3.1 Título do Projeto “Nascer de Novo”	Período de Execução	
	3.2 Início 01/01/20	3.3 Término Nº de dias 31/12/20
3.4 Objetivo do Projeto Acolher e resgatar, reestruturando pessoas do sexo masculino, adulto, acima de 30 anos, salvo indivíduos encaminhados pela rede sócio-assistencial, devidamente ciente deste critério, enquanto se realiza o diagnóstico de cada situação, em risco ou situação de rua, para promover sua restauração humana e reinserção social, por meio do trabalho de pessoas irmãs à causa, utilizando-se dos serviços oferecidos pela rede sócio-assistencial do município em parceria com toda a comunidade de Itatiba-SP.		

3.5 Justificativa do Projeto

Devido ao crescimento das cidades e a ruptura de vínculos, as pessoas tornam-se vulneráveis a determinadas situações. Ocorre que geralmente estão com suas relações sócio-familiares prejudicadas, quando não destruídas, e com seus projetos educativos e profissionais interrompidos. São esses os que passam a viver em risco ou situação de rua, pois, não tem a oportunidade de desenvolver as suas habilidades sociais que facilitassem a convivência, o respeito pelo outro e a confiança em si mesmo. Ao resgatar a dignidade desses indivíduos o mesmo contribuirá para uma sociedade mais justa e fraterna.

A medida que os anos passam, a pessoa perde alguns papéis em virtude da barreira que o separa do mundo externo.

Considerando esses princípios e propostas a Entidade Irmãos de Rua Nossos Irmãos, visa atender essa população em regime de abrigo, visando independência institucional e resgate da cidadania.

4 .Resultados, metas e Atividades

4.1 Estratégias

Estratégias Metodológicas	Meta	Carga Horária	S	T	Q	Q	S	S	D
Abrigo, acolhimento e escuta	Diária	24:00	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individuais	Semanal	10:00			X		X		
Assembléia	Semanal	01:30	X						
Aula de Ginástica	Semanal	01:00	X						
Grupo Espiritualidade	Diária	2:00hs	X	X	X	X	X	X	X
Organizar e dividir tarefas referentes a limpeza e organização e manutenção da instituição	Diária	4:00hs	X	X	X	X	X	X	X
Despertar a capacidade afetiva, autoestima, sensibilidade e o auto conhecimento	Semanal	3:00hs			X				
Manutenção: horta, agricultura /galinheiro do sitio	Diária	4:00hs	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento das relações familiares	Bimestral	4:00						X	

4.2 - ARTICULAÇÃO EM REDE

Instituição / Órgão	Natureza da interface	Periodicidade
PAT - Posto de apoio ao trabalhador	Inserção no mercado de trabalho.	Semanal
Cartórios/Poupa tempo/Fotografia/Correios/CPAT -	Documentação	Semanal
Serviços de Saúde (Centro de Saúde, pronto atendimento, hospitais, CAPS -AD)	Atendimento do usuário na rede de saúde	Semanal
Junta Militar	Documentação	Semanal
CAPS AD / CAPS II	Atendimento	Semanal

4.3 - ATIVIDADES DE GESTÃO OPERACIONAL

Atividades de Gestão	Periodicidade	Carga Horária	MESES											
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Reunião coordenação geral e dirigentes	Mensal	04:00		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de coordenação geral e coordenação do programa	Mensal	04:00		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com a rede de álcool e drogas	Mensal	03:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Conselho de assistência	Mensal	02:00		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

4.4 - RESULTADOS ESPERADOS

A ressignificação das experiências vividas dos usuários frente ao contexto de rua, fortalecendo uma nova identidade com repertórios de enfrentamento suficientes para o desenvolvimento de seu projeto de vida; redução dos danos provocados por situações violadoras urbanas; fortalecimento da auto estima; fortalecimento das relações familiares para que possam colaborar como suporte social para o processo de reabilitação psicossocial dos usuários; desenvolvimento das potencialidades do usuário para o mercado de trabalho formal e informal; acesso a benefícios previdenciários e sociais; desenvolvimento da participação social e do protagonismo. É esperado que, de acordo com a especificidade do projeto individual de cada usuário, todos os envolvidos tenham conquistado o mínimo de autonomia para conduzir seu projeto de vida fora do abrigo, considerando como positiva outras alternativas de moradia como a república assistida, além da necessidade de acompanhamento sistemático, de acordo com as subjetividades de acompanhamento das questões de trabalho e retomada de contatos ou convivência familiar e ou comunitária.



IRMÃOS DE RUA, NOSSOS IRMÃOS

CNPJ Nº 05.282.392/0001-42

Declaração de Utilidade Pública, conf. Lei 3816 de 09 de Agosto de 2005

INSCR. C.M.A.S 030/2003

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (META, ETAPA OU FASE)

5.1 Meta	5.2 Especificação	5.3 Indicador Físico		5.4 Duração	
		5.3.1 Unidade	5.3.2 Quantidade	5.4.1 Início	5.4.2 Término
01	Despesas bancárias	Meses	0	01/01/20	31/12/20
02	Obrigações patronais	Meses	12	01/01/20	31/12/20
03	Salários	Meses	12	01/01/20	31/12/20
04	CPFL	Meses	0	01/01/20	31/12/20
05	Sabesp(Agua)	Meses	0	01/01/20	31/12/20
06	Gas de Cozinha	Meses	12	01/01/20	31/12/20
07	Mat. Consumo	Meses	12	01/01/20	31/12/20
08	Serviço contábil	Meses	12	01/01/20	31/12/20
09	Manutenção de Veículo	Meses	12	01/01/20	31/12/20
10	Medicamentos	Meses	12	01/01/20	31/12/20
11	Serviços (Autonomos)	Meses	12	01/01/20	31/12/20
12	Combustível (Gasolina)	Meses	12	01/01/20	31/12/20
13	Manutenção	Meses	12	01/01/20	31/12/20

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DO OBJETO (R\$ 1,00)

(Conforme lei 13.019/2014, artigo 22 - Inciso II-A)

6.1	6.2	6.3	6.4
Natureza da Despesa	Total	Concedente (PMI)	Proponente
Despesas bancárias	1800,00	0,00	1800,00
Obrigações patronais	15600,00	10200,00	5400,00
Salários	19680,00	18480,00	1200,00
CPFL	7800,00	0,00	7800,00
Sabesp(Agua)	4320,00	0,00	4320,00
Gas de Cozinha	12600,00	4800,00	7800,00
Mat. Consumo	12400,00	5200,00	7200,00
Serviço contábil p.Jur.	3000,00	1800,00	1200,00
Manutenção de Veiculo	4000,00	2080,00	1920,00
Medicamentos	2760,00	1200,00	1560,00
Serviço (Autonomo)	20200,00	13000,00	7200,00
Combustivel(Gasolina)	2760,00	1440,00	1320,00
Manutenção	7400,00	3800,00	3600,00
TOTAL	114320,00	62000,00	52320,00

Handwritten signature

7 – CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Conforme lei 13.019/2014, artigo 22 - Inciso II-A)

7.1 CONCEDENTE (Prefeitura de Itaituba)

7.1.1 Meta	7.1.2 Período												Total
	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês	
Despesas bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações patronais	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
Salários	1540,00	1540,00	1540,00	1540,00	1540,00	1540,00	1540,00	1540,00	1540,00	1540,00	1540,00	1540,00	1540,00
CPFL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sabesp(Agua)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gas de Cozinha	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Mat. Consumo	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33
Serviço contábil	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
Manutenção de Veiculo	173,33	173,33	173,33	173,33	173,33	173,33	173,33	173,33	173,33	173,33	173,33	173,33	173,33
Medicamentos	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Serviços (Autonomos)	1083,33	1083,33	1083,33	1083,33	1083,33	1083,33	1083,33	1083,33	1083,33	1083,33	1083,33	1083,33	1083,33
Combustivel(Gasolina)	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Manutenção	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67
Total	5166,66	5166,66	5166,66	5166,66	5166,66	5166,66	5166,66	5166,66	5166,66	5166,66	5166,66	5166,66	5166,66
Subvenção Mensal	5166,66	5166,66	5166,66	5166,66	5166,66	5166,66	5166,66	5166,66	5166,66	5166,66	5166,66	5166,66	5166,66

7.2 PROPONENTE: (Irmãos de Rua, Nossos Irmãos).

7.3.1 Meta	7.3.2 Período												Total
	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês	
Despesas bancárias	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
Obrigações patronais	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
Salários	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CPFL	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
Sabesp(Agua)	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00
Gas de Cozinha	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
Mat. Consumo	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
Serviço contábil	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Manutenção de Veiculo	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00
Medicamentos	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00
Serviços (Autonomos)	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
Combustivel(Gasolina)	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00
Manutenção	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Total	4360,00	4360,00	4360,00	4360,00	4360,00	4360,00	4360,00	4360,00	4360,00	4360,00	4360,00	4360,00	4360,00

114
09



IRMÃOS DE RUA, NOSSOS IRMÃOS

CNPJ Nº 05.282.392/0001-42

Declaração de Utilidade Pública, conf. Lei 3816 de 09 de Agosto de 2005

INSCR. C.M.A.S 030/2003

8 – INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

9.1 Nome do Banco	9.2 Agência	9.3 Conta Corrente
BANCO DO BRASIL	6545-5	1453-2

09 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Itatiba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho e seus anexos.

Pede deferimento

Itatiba/SP, 06 de Janeiro de 2020

FLAVIO AUGUSTO AZZI
Presidente
IRMÃOS DE RUA, NOSSOS IRMÃOS